PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 22-B — Conceder, na forma do Decreto nº 50.562, de 1961, que regulamentou o art 74, da Lei nº 3.730, de 12 de julho de 1960, e tendo em vista o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, emitido no processo M.S. nº 23.000-61 (D.A.S.P. nº 1.670-61), a gratificação especial de nível universitário aos antigos funcionários do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácio, transferidos para o Estado da Guanabara, a seguir indicados:

Nome e Cargo	Percentagem	Importância Cr$	Data da vigência
1) Raymundo da Silva Magno — Medico, 18-B	25%	9.000,00	1/1/61
2) Emílio Freire de Andrada — Medico, 18-B	25%	9.000,00	1/1/61
3) Pomão Laurindo de Cerqueira — Medico Sanitarista, 18-B	25%	9.000,00	1/1/61
4) Alcyr Sadock de Freitas — Medico, 18-B	25%	9.000,00	1/1/61
5) Milton Saraiva — Medico, 18-B	25%	9.000,00	1/1/61
6) Gastão Alves Ferreira — Medico, 17-A	25%	8.250,00	1/1/61
7) José Vieira Rosa — Medico, 17-A	25%	8.250,00	1/1/61
8) Nair Brunner Telles Pires — Farmacêutica, 18-B	15%	5.400,00	1/1/61
9) Jose Lamas Lima — Farmacêutico, 18-B	15%	5.400,00	1/1/61
10) Alvaro Monteiro Ribeiro — Farmacêutico, 17-A	15%	4.950,00	1/1/61
11) Itamar Junqueira — Farmacêutica, 17-A	15%	4.950,00	1/1/61
12) Orminda Miranda Monteiro — Farmacêutica, 17-A	15%	4.950,00	1/1/61
13) Sebastião Dutra Henriques — Farmacêutico, 17-A	15%	4.950,00	1/1/61
14) Judy Azoury — Farmacêutica, 18-B	15%	5.400,00	1/1/61
15) Francisco de Assis do Egypto Rosa — Farmacêutico, 17-A	15%	4.950,00	1/1/61
16) Maria Antonieta de Andrade — Farmacêutica, 17-A	15%	4.950,00	1/1/61

O pagamento da gratificação ora concedida far-se-á de acôrdo com o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 50.562, de 1961. — *José Medeiros*, Diretor.

S.C. 36.016-60 — Apostila em 29 de outubro de 1960 — Lavrada na Portaria nº 926-59 de Jacyra Costa de Oliveira — Auxiliar de Expediente.

O Servidor a quem se refere a presente Portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de dezembro de 1958, *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954, tendo em vista parecer do DASP no proc. 21.416-59 — *D.O.* 18-6-60.

Proc. nº 36.016-60.

S.C. 45.707-60 — Apostila em 8 de fevereiro de 1961. — Lavrada na Portaria nº 879-60 — Flecta de Oliveira Fontes — Aux. de Escrita.

O Servidor a quem se refere a presente Portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 2 de janeiro de 1960, *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei 2.284, de 9 de agôsto de 1954, tendo em vista parecer do DASP no processo 21.416-59 — *D.O.* 18-6-60.

Proc. 45.707-60.

S.C. 41.339-60 — Apostilas em 8 de março de 1961 — Lavradas na Portaria nº 636-54 — Gildete Alda da Fonseca — Aux. de Enfermagem — Ref. 19.

O servidor a quem se refere a presente Portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 8 de outubro de 1959, *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agôsto de 1954.

Processo nº 41.339-60.

A servidora a quem se refere a presente Portaria passou a assinar-se Giudette Auta de Oliveira em virtude de haver contraido casamento, conforme provou com documento hábil.

Proc. nº 5.214-61.

Divisão do Orçamento

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 43, item V, do Regimento do mesmo Departamento aprovado pelo Decreto nº 42.917, de 30 de dezembro de 1957.

Nº 3 — Dispensar Maria de Lourdes Barros, ocupante do cargo de nível 7, da Classe de Escrevente-datilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, da função gratificada, símbolo 15-F, de Auxiliar de Gabinete do Diretor da Divisão de Orçamento.

Nº 4 — Dispensar Lucilla da Conceição Rêgo, ocupante do cargo de nível 10-B, da Série de Classes de Escriturário da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura da função gratificada, Símbolo 11-F, de Secretário do Diretor da Divisão do Orçamento.

Nº 5 — Dispensar Mário Limeira Alves, ocupante do cargo de nível 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administração da Parte Permanente do Quadro de Pessoal dêste Ministério, da função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Execução desta Divisão.

Nº 6 — Designar Alice Ponciano Lobão, ocupante do cargo de nível 7, da classe de Escrevente-datilógrafo da P.P. do Quadro de Pessoal dêste Ministério, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Diretor da Divisão de Orçamento, vaga em virtude de dispensa de Lucila da Conceição Rêgo. — Diretor.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

(*) PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, na conformidade do que dispõe o art. 7º do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 46 259, de 23 de junho de 1959 e § 2º do art. 7º do Decreto nº 49.592, de 27 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 35 — Designar Léa de Souza Vieira Gomes, ocupante do cargo de nível 8-A da série de classes de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Turma de Contrôle Escolar Simples 15-F, da Escola Nacional de Saúde Pública, a que se refere o Decreto nº 47.970, de 31 de março de 1960.

Nota da S. Pb. — Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* — Seção I, Parte I, de 12 de junho de 1961, págs. 5.299 e 5.300.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

NOTIFICAÇÃO

Em 17 de julho de 1961

O Ministro de Estado dos Negócios das Minas e Energia no uso das suas atribuições e considerando os têrmos do art. 1º do Decreto-lei nº 1.764 de 19 de agôsto de 1943 e da alínea *b* do art. 113 do Decreto nº 41 019 de 26 de fevereiro de 1957 e ainda a cláusula 25 do contrato firmado entre o Estado de Pernambuco e a Pernambuco Tramways and Power Company Limited, em 25 de outubro de 1913.

notifica a Pernambuco Tramways and Power Company Limited, concessionária da exploração dos serviços de energia elétrica em Recife e adjacências, Estado de Pernambuco, que a União não concederá prorrogação do contrato firmado em 25-10-13 entre essa mesma Emprêsa e o Estado de Pernambuco, expirando o seu prazo a 17 de julho de 1962. — *João Agripino*.

PROCESSO G-1.367-61 — (D.N.P.M. 81-60)

Pernambuco Tramways & Power Co. Limited solicita seja substituida a Comissão de Tombamento nomeada pela Portaria nº 1.124 de 23 de novembro de 1959 — Despacho do Ministro: — Aprovo os pareceres e, em conseqüência, indefiro o pedido de reconsideração da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd — Volte o processo à Repartição de origem." Br., 17-7-61.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 71, DE 18 DE JULHO DE 1961

Abre crédito suplementar para ocorrer a despesas de contribuição para a Previdência Social.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autoridade contida no item II do artigo 20 da Lei 3.751 de 13 de abril de 1960, e

Considerando a necessidade de atender às despesas com a contribuição para a Previdência Social, cujo montante não foi devidamente previsto na Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1961.

Considerando, que por determinação superior, não será instalada, no corrente exercício, a Divisão de Vigilância do Departamento de Segurança Pública da Superintendência Geral de Segurança e Interior cujos recursos orçamentários ficam, assim, disponíveis.

Considerando o que dispõe o artigo 11 do Decreto 2.416 sôbre abertura de créditos suplementares,

Considerando a autorização contida no item II do artigo 5º da Lei 3.908, de 21-6-61 e em seu parágrafo único, decreta.

Artigo 1º. Fica aberta na Divisão do Pessoal — Departamento de Administração da Secretaria Geral de Administração — verba 2.0.00 — Transferências — consignação 2.2.00 — Auxílios, Subvenções e Contribuições Diversas — subconsignação 2.2.03 — Contribuição para a Previdência Social — o crédito suplementar de Cr$ 7.630.000,00 (sete milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros).

Artigo 2º. Para atender à despesa com a suplementação a que se refere êste decreto, ficam anuladas, no orçamento vigente do Distrito Federal, as seguintes subconsignações da Divisão de Vigilância — Departamento de Segurança Pública da Superintendência Geral de Segurança e Interior:

1.1.05	— contratados ..	1.080.000,00
1.1.06	— extranumerários	5.000.000,00
1.3.04	— móveis, máquinas e utensílios de escritório	600.000 00
1.3.16	— armamentos .	200.000,00
1.4.01	— material de expediente; impressos	150.000,00
1.4.03	— material de limpeza	60.000,00
1.4.12	— materiais diversos	40.000,00
1.4.13	— uniformes	500.000.00

Artigo 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Paulo de Tarso* — Prefeito.

DECRETO Nº 72, de 17 de JULHO DE 1961

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica assim constituída a comissão destinada a estudar as relações entre a Prefeitura e Companhia Urbanizadora da Nova Capital a que se refere a Portaria nº 133, publicada no *Diário Oficial* de 13.7.61.

Dr. Célio Silva, representante da Prefeitura (Presidente);

Dr. Joaquim Neves Pereira, representante do DASP.

Dr. Fernando Gay da Fonseca, representante da Novacap.

Dr. Flávio Rubens de Arantes Barroso, representante do Ministério da Justiça.

art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. — *Paulo de Tarso* — Prefeito.

DECRETOS S/N

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de atribuição legal, resolve dispensar, a pedido, a servidora Laura Diniz Silva, das funções de Estenodatilógrafo, referência "9" do quadro de extranumerários mensalistas, a que se refere a tabela numérica única, aprovada pelo Decreto nº 2, de 9 de maio de 1960.

Brasília, 26 de junho de 1961. — *Paulo de Tarso* — Prefeito.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de atribuição legal, resolve:

Dispensar, a pedido, o Doutor Tancredo Godofredo Viana Martins, das funções de membro do Conselho da Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Dispensar, a pedido, o General Ernesto Dorneles das funções de membro do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Brasília, 18 de julho de 1961. — *Paulo de Tarso* — Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de sua atribuição legal, resolve:

Dispensar, a pedido, Paulo Affonso Horta Novais da função de Assessor de Planejamento, símbolo FG-1, e designar Heitor Annes Dias Vignoli para responder pelo expediente da mesma Assessoria.

Brasília, 18 de julho de 1961 — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

PORTARIA Nº 133

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

1º) Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar as relações entre a Prefeitura e a Novacap, sugerindo as medidas que julgar necessárias ao descongestionamento da emprêsa.

2º) Dar a seguinte composição ao Grupo de Trabalho referido no artigo anterior: um representante da Prefeitura do Distrito Federal, um Diretor da Novacap, mais um representante do DASP e do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, mediante solicitação a ser feita aos referidos órgãos.

3º) São atribuições do Grupo de Trabalho:

a) Programar a organização de emprêsas subsidiárias como meio de assegurar a descentralização e a dinamização da administração pública local.

b) Sugerir medidas concretas que permitam a fiscalização, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de tôdas atividades das Fundações e emprêsas subsidiárias ou autárquicas ligadas à Prefeitura.

c) Reexaminar o quadro funcional da Novacap, propondo as medidas tendentes a estabelecer uma classificação pelo sistema de mérito apurado.

d) Planejar o levantamento técnico-contábil do patrimonial da emprêsa.

e) Submeter ao Prefeito do Distrito Federal minuta de mensagem ao Congresso Nacional sôbre a nova estrutura da administração de Brasília para ser encaminhada como sugestão ao Executivo Federal.

4º) O Grupo de Trabalho poderá requisitar todos os servidores da Prefeitura e da Novacap considerados necessários à consecução do seu objetivo.

5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 1961 — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

PORTARIA Nº 136

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de sua atribuição legal resolve dispensar, a pedido, a servidora Laura Diniz Silva, da função de Secretário-Datilógrafo, FG-10, da relação anéxo II, baixada com o Decreto nº 2, de 9 de maio de 1960.

Brasília, 26 de junho de 1961 — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Em 11 de julho de 1961

José de Freitas Mundin — Requer alvará de licença para construir nos lotes nº 5 e 6, da quadra 306 — S.C.L. — Sul — Aprovo..

Salim Chaul — Requer alvará de licença para construir no lote nº 2-B, da quadra 13 — S.C.R. — Sul — Aprovo.

Em 17 de julho de 1961

Tristão Pereira da Fonseca — Requer alvará de licença para construir no lote Nº 4, da quadra 14-S.H.I.G. — Sul — Aprovo.

Banco do Brasil S. A. — Requer alvará de licença para construir nas projeções Nºs 1 à 9, da Super quadra 308 — Sul — Aprovo.

Gilberto Salomão — Requer alvará de licença para construir no lote Nº 243, da quadra 15 — S.H.I.G. — Sul — Aprovo.

Arthur de Oliveira Telles — Requer alvará de licença para construir no lote Nº 22, da quadra 5 — S.H.I.G. — Sul — Aprovo.

Urbano Salomão — Requer alvará de licença para construir nos lotes Nºs 37 à 39, da quadra 314 — S.C.L. — Sul — Aprovo.

Brasenge S. A. — Requer alvará de licença para modificação de projeto aprovado para os lotes Nº 1 e 2-A, da quadra 16 — S.C.R. — Sul — Aprovo.

Irmãos Rocha Indústria e Comércio — Requer alvará de licença para construir nos lotes Nºs 5 e 6-A, da quadra 13 — S.C.R. — Sul — Aprovo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Comunicações e Arquivos

Processo n.º 8.271-61 — Progresso Comércio e Indústria Ltda. — Pendente — Interessado tomar conhecimento do processo.

Processo n.º 4.808-61 — Alceu de Abreu — Pendente — Interessado tomar conhecimento do processo.

Processo n.º 8.242-61 — Banco Nacional do Desenvolvimento — Pendente — Interessado tomar conhecimento do processo.

Processo n.º 8.547-61 — Pendente — Interessado juntar a "autorização de serviço".

Secretaria — S. P. M.

DESPACHOS DO MINISTRO PRESIDENTE

Em 7-7-1961

Autorizando, com fundamento no art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52, a concessão do salário-família ao Auditor dêste Tribunal, Carlindo Hugueney, relativo aos dependentes seguintes:

Carlindo Hugueney Junior
Lidia Maria
Carlos Mario

TRIBUNAL DE CONTAS

Angelica Lilia Maria
Dorothy
Clovis e José Hugueney

a partir de junho do ano em curso. Com relação ao dependente José Hugueney o benefício será pago referente ao mês de junho, uma vez que o menor nasceu e faleceu no referido mês. (Processo nº 25.548-61).

Concedendo transferência de férias à Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, Edith Silva Leal, para o período de 2 a 31 de outubro vindouro (Processo s-nº).

Autorizando, com fundamento no artigo 138, item I da Lei nº 1.711-52, a concessão do salário-família ao Escriturário, símbolo TC-9, Walter Menezes, em favor do seu filho Walter Pereira de Menezes, a partir de abril do corrente ano. (Proc. nº 25.963-61).

Concedendo transferência de férias à Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, dêste Tribunal, Zélia da Rocha Carneiro, para o período de 15 de agôsto a 13 de setembro futuros (Processo nº 25.088-61).

Concedendo a Octamar Pontes Nóbrega, nomeado pelo Ato nº 32, de 8-6-61, para exercer o cargo do símbolo TC-9 da carreira de Escriturário dêste Tribunal, 30 dias de prorrogação para tomar posse no referido cargo. (Proc. nº 27.315-61).

Em 19-7-1961

Autorizando, com fundamento no art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52, a concessão do salário-família ao Auxiliar Administrativo, símbolo TC-7, Dirceu de Almeida relativo ao seu filho Ronaldo de Almeida, a partir de maio do corrente ano. (Processo número 23.083-61).

MINISTÉRIO DA GUERRA
Diretoria Geral do Ensino
DIRETORIA DO ENSINO DE FORMAÇÃO
Colégio Militar do Rio de Janeiro

EDITAL

O General de Brigada Raphael de Souza Aguiar, Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro, em virtude da lei, faz saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo presente edital, fica intimado a comparecer ao Colégio Militar do Rio de Janeiro e apresentar-se ao seu Comandante, dentro do prazo de oito dias a contar da publicação dêste edital sob pena de passar a desertor, o Coronel Professor Milton Thiago de Mello, natural do Estado da Guanabara, casado, filho de Olivio Thiago de Mello e de Jovina Amélia de Albuquerque, com 45 anos de idade, na conformidade do art. 164 do Código Penal Militar, dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, aos sete dias do mês de julho do ano de 1961. Eu, José d'Avila Rocha, Secretário o escrevi. — GEN BDA *Raphael de Souza Aguiar* — Comandante.

EDITAIS E AVISOS